



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação do requisitante	
Setor requisitante:	Secretaria de Educação
Responsável pela demanda:	Rayane Oliveira Santos
E-mail institucional:	educacao@pmaguacomprida.mg.gov.br
Telefone:	34 99803-7262 / 34 3324-1228

2. Identificação da demanda	
Objeto:	Contratação do show da dupla Leandro e Romário para o dia 19 de abril de 2025 (Sábado de aleluia)
Quantidade:	01
Unid. de medida:	Serviço

3. Justificativa
O Município tradicionalmente comemora o encerramento do período da semana santa no sábado, conhecido como sábado de aleluia. É uma festividade religiosa que celebra o aguardo pela ressurreição de Jesus após sua crucificação no Calvário, conforme o relato do Novo Testamento. É o último dia da Semana Santa, na qual os cristãos se preparam para a celebração da festa da Páscoa. Assim, após o período da Quaresma, onde não houve eventos realizados pelo Município, necessário a contratação de artistas para realização do show que será realizado na Praça Carolina de Almeida, o que fará com haja aumento na movimentação da economia local durante o evento. Assim, solicita-se a contratação da Dupla Leandro e Romário, consagrados pela crítica especializada e/ou opinião pública, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, II da lei 14133/21.



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

4. Alinhamento estratégico

Não se aplica

5. Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA)

A presente demanda está prevista no PCA e registrada sob o número: 470

6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Vanessa Pereira da Silva

Cargo: Agente Administrativo III

E-mail institucional: planejamento@pmaguacomprida.mg.gov.br

Nome: Hayane Cristieil dos Santos

Cargo: Agente Administrativo III

E-mail institucional: planejamento@pmaguacomprida.mg.gov.br

Nome: Rayane Oliveira Santos

Cargo: Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

E-mail institucional: educacao@pmaguacomprida.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaquacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

7. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

8. Indicação da dotação orçamentária

FUNCIONAMENTO AO SETOR DO DESPORTO MUNICIPAL

310.27.812.0051.3.3.90.39.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

01.0500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

9. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 17 de abril de 2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil, cuja execução será 19/04/25.

10. Vinculação ou dependência com outra contratação

- ☐ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
- ☒ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte: fornecimento do som, iluminação, hospedagem, camarim e toda estrutura necessária para apresentação.



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

11. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

12. Autorização

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento. **14 de abril de 2025.**

Rayane Oliveira Santos

Rayane Oliveira Santos

Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela. **14 de abril de 2025.**

Gustavo de Almeida Gonçalves

Prefeito Municipal